

Lei Municipal nº 354 de 30 de novembro de 1987

"Concede subvenções e auxílios no exercício de 1988 e contém outras providências."

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício de 1988 entidades abaixo especificadas, as seguintes subvenções.

Especificação	Valor R\$
Caixa Escolar Cel Gabriel Capistrano.	5.000,00
Setor Regional do PNAE.	30.000,00
Associação do Médio Sapucaí, AMESP-Similares	150.000,00
EMATER/MG	100.000,00
Total	285.000,00

Art. 2º - As despesas acima mencionadas, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento para o exercício de 1988.

Art 3º - Para o recebimento das subvenções e auxílios desta lei, as entidades beneficiadas deverão requerer o pagamento endereçado ao Sr. Prefeito Municipal, com a documentação de praxe para recebimento e subvenção e auxílio junto aos Poderes Públicos, salvo se já existir convenio assinado, necessitando neste caso do atestado de regular funcionamento, por autoridade competente.

Art 4º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor no dia 01 (primeiro) de janeiro de 1988.